

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO FL-SP NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021.

14 DE ABRIL DE 2021

A FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO (FL-SP), situada na Estrada Municipal Walter Steurer, 1413 – Bairro Granja Viana – Cotia/SP Recredenciada pela Portaria nº 503, de 11/04/2017, publicada no DOU nº 71 de 12/04/2017, seção 1, p. 14, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de **29 de abril de 2021 a 26 de agosto de 2021**, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, para o 2º semestre letivo de 2021.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Art. 2º INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – A Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP institui um projeto social para a região de Cotia, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, **período propedêutico** do curso de graduação pretendido (**valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 348,75/cada**). Para os candidatos interessados em participar do “Vestibular Social da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP/2021.2”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL- SP, até o dia **26 de agosto de 2021**. No site da FL-SP, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição <http://www.vestibularonline.com.br/parceiro/faculdade-lusofona-de-sao-paulo> seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 8º deste Edital. O candidato aprovado no vestibular, faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (**valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$348,75 cada**). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito a 25% de desconto.

§1º Para a manutenção do percentual de desconto do Vestibular Social o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas que compõem o semestre cursado no curso de graduação.

Caso seja reprovado em até três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 15% de desconto.

Caso seja reprovado em mais de três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 10% de desconto.

§2º Em razão do período propedêutico, no qual constam disciplinas comuns a todos ingressantes, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª e 3ª opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (2º semestre de 2021), seja transferido para a opção seguinte.

§ 3º: Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 2º período de 2021.2 referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

II - DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

Art. 3º: SERÃO OFERECIDAS VAGAS PARA OS CURSOS DE:

- **Administração** – Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 86, de 20/02/2019, D.O.U 21/02/2019;
- **Biomedicina** - Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 135, de 01/03/2018, D.O.U 02/03/2018;
- **Ciência Contábeis - Bacharelado**, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 08 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 370, de 28/05/2018, D.O.U 30/05/2018;
- **Design de Interiores** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 545, de 14/08/2018, D.O.U 15/08/2018;
- **Direito** – Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208, de 25/06/2020, D.O.U 07/07/2020;
- **Educação Física** - Licenciatura, 150 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 100 vagas noturno, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018, D.O.U. 28/12/2018;
- **Enfermagem** - Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 533, de 02/08/2018, D.O.U 03/08/2018;
- **Engenharia Civil** - Bacharelado, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018, D.O.U. 28/12/2018;
- **Engenharia da Produção** - Bacharelado, 50 vagas, noturno, sendo ofertadas, 25 vagas matutino e 25 vagas noturno duração de 10 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 586, de 17/08/2015, D.O.U. 18/08/2015;
- **Fisioterapia** - Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 135, de 01/03/2018, D.O.U 02/03/2018;
- **Gastronomia** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208, de 25/06/2020, D.O.U 07/07/2020;

- **Gestão Financeira** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 1031, de 29/09/2017, D.O.U 03/10/2017; **Gestão de Recursos Humanos** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 1031, de 29/09/2017, D.O.U 03/10/2017;
- **Logística** – Curso Superior de Tecnologia, 50 vagas, sendo ofertadas, 25 vagas matutino e 25 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 721, de 27/11/2014, D.O.U 28/11/2014;
- **Marketing** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 1.200, de 24/11/2017, D.O.U 27/11/2017;
- **Pedagogia** - Licenciatura, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018, D.O.U. 28/12/2018;
- **Processo Gerenciais** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 113, de 28/02/2019, D.O.U 01/03/2019;
- **Psicologia** - Bacharelado, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 570, de 22/08/2018, D.O.U 23/08/2018.

A tabela abaixo resume a oferta, com o total de vagas pela noite, e os valores das mensalidades:

Cursos	Duração	Integral 2021.1	Matrícula Social 06 mensalidades
Administração	Bacharel 4 anos	R\$924,50	R\$348,75
Biomedicina	Bacharel 4 anos	R\$1.152,65	R\$348,75
Ciências Contábeis	Bacharel 4 anos	R\$935,05	R\$348,75
Design de interiores	Tecnólogo 2 anos	R\$875,16	R\$348,75
Direito	Bacharel 5 anos	R\$1.182,99	R\$348,75
Educação Física	Licenciatura 4 anos	R\$836,12	R\$348,75
Enfermagem	Bacharel 5 anos	R\$941,63	R\$348,75
Engenharia Civil	Bacharel 5 anos	R\$1.160,57	R\$348,75
Engenharia de Produção	Bacharel 5 anos	R\$1.160,57	R\$348,75
Fisioterapia	Bacharel 5 anos	R\$1.062,98	R\$348,75
Gastronomia	Tecnólogo 2 anos	R\$1.246,30	R\$348,75
Gestão em Recursos Humanos	Tecnólogo 2 anos	R\$636,99	R\$348,75
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	R\$636,99	R\$348,75
Logística	Tecnólogo 2 anos	R\$636,99	R\$348,75
Marketing	Tecnólogo 2 anos	R\$636,99	R\$348,75
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	R\$636,99	R\$348,75
Psicologia	Bacharel 5 anos	R\$1.160,57	R\$348,75
Processos Gerenciais	Tecnólogo 2 anos	R\$636,99	R\$348,75

III – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 4º Taxa de inscrição Isenta: Inscrições gratuitas para todas as formas de ingresso.

IV - DAS FORMAS DE INGRESSO

- ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) - constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais.
- ACESSO VIA ENEM - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 500 pontos (incluindo a Redação).
- ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.
- TRANSFERÊNCIA EXTERNA – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas.

§ 1º O(A) candidato(a) que pretende solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursados em Instituição de Ensino Superior deverá apresentar junto ao Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE), a seguinte documentação, original e cópia:

- I. Histórico escolar constando:
 - a) disciplinas em que o aluno foi aprovado, reprovado e isento;
 - b) respectivas cargas horárias;
 - c) rendimento, expresso em conceitos e/ou notas;
 - d) critério de avaliação – que poderá ser apresentado em documento específico;
 - e) declaração de autorização ou reconhecimento do curso;
 - f) declaração de regularidade no Enade.
- II. Uma cópia em papel timbrado (autenticado pela Instituição de origem) dos programas de disciplinas cursadas e aprovadas.

V – DA PROVA

Art. 5º PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais.

Art. 6º CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O candidato será aprovado por ordem decrescente de pontuação e estará automaticamente desclassificado se não obtiver pontuação na prova de REDAÇÃO.

§ 2º Será dispensado da prova, o candidato que tenha cumprido todo o Ensino Médio no Colégio Português. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, sendo acessada no link <http://www.vestibularonline.com.br/parceiro/faculdade-lusofona-de-sao-paulo> com **os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período.**

§ 3º A prova seguirá também outros critérios:

- i) O tempo de realização da prova será de até 2 horas;
- ii) A redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
- iii) O texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
- iv) A produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
- v) De acordo com a lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
- vi) Ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
- vii) Após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.

VI – DA MATRÍCULA

Art. 7º – A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE: 30 de abril de 2021 a 27 de agosto de 2021, e só poderá ser efetuada com a apresentação da seguinte documentação, original e cópia:

- a) Cédula de Identidade RG frente e verso (não será aceita CNH);
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física (mesmo para menores de 18 anos);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista (serviço militar) para candidatos do sexo masculino;
- f) 1 foto 3x4, recente;
- g) Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio e/ou cópia autenticada do Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhado de histórico original do curso de graduação;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.

☞ Obs: Caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial de conclusão do ensino médio, poderá apresentar declaração original recente;

☞ Obs: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

§ 1º O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- I. apresentar todos os documentos solicitados;
- II. preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- III. efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

☞ Obs: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 2º Conforme disposto no Art. 2º da Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, “As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.” .

§ 3º As disciplinas dos currículos dos cursos poderão ser ofertadas na modalidade a distância, em ambiente virtual, com encontros presenciais durante o semestre, inclusive DP (dependência) /ADAP (adaptação).

VII - DA ETAPA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º EXISTINDO VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS CURSOS: a critério da Instituição será oferecido em caráter excepcional novo Processo Seletivo com data, horário, local, cursos, turnos e vagas a serem divulgados no site institucional.

§ 1º O início das aulas no 2º semestre letivo de 2021 está previsto, conforme Calendário Acadêmico publicado no site da Instituição.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º AS DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES A INSTITUIÇÃO E OS CURSOS: encontram-se no site da FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO - FL-SP.

§ 1º Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 2º A Faculdade Lusófona de São Paulo – FL-SP participa do Programa FIES e PROUNI, sendo que a concessão de bolsas neste caso obedecerá à regulamentação específica dos órgãos parceiros. Os candidatos devem se dirigir aos órgãos competentes para obtenção de informação antes de proceder à inscrição ao processo seletivo.

§ 3º A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.

§ 4º O aluno regularmente matriculado que solicitar o cancelamento por motivo de ingresso em outra IES, terá o reembolso de 70% no valor da matrícula e o Requerimento de Cancelamento da Matrícula, deverá ser protocolado junto ao NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante no prazo máximo de 7(sete) dias úteis após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou 2(dois) dias antes do início do período letivo.

§ 5º As aulas serão ministradas de forma presencial.

§ 6º A Faculdade Lusófona de São Paulo poderá ainda, em situações excepcionais que resulte em suspensão das aulas e das atividades acadêmicas de forma presencial, prestar os serviços educacionais através do ensino remoto ou híbrido, sempre de acordo com as normas regulatórias do MEC – Ministério da Educação, do Estado de São Paulo e do Município de Cotia, editadas em razão da ocorrência de qualquer fator externo que altere a normalidade do ensino, como por exemplo, a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19).

§ 7º A Faculdade Lusófona de São Paulo disponibilizará a sua metodologia para o **ensino remoto** utilizando-se de recursos tecnológicos, através das **Plataformas Blackboard e Microsoft Teams**, sob a supervisão da direção e coordenação dos respectivos cursos.

§ 8º - Desde que devidamente justificadas ou por motivo de força maior, o Calendário Acadêmico poderá sofrer algumas alterações.

§ 9º Casos omissos relativos ao Processo Seletivo em questão serão resolvidos pelo **Diretor da Faculdade Lusófona de São Paulo** de acordo com a legislação pertinente.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Paulo César Teixeira
Diretor
Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP